



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 113/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 495,03 (quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 803**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Junho de 2019.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 911 - Decreto nº 113/2019 de 28/06/2019

Escopo

Página:1

Autorização: 828 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

Nº	Ano
1043	2018

Crédito adicional

Recurso do crédito adicional

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

495,03

0,00

Suplementar

Excesso de Arrecadação

0,00

495,03

Despesa

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.845.1201.2078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO

4.4.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

5025

00803 CONVÊNIO CEF Nº 871622/2018 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA/MECANIZADA - 803

Acréscimo

Abertura

Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado

495,03

Crédito adicional: Suplementar

Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado

Recurso do crédito adicional

Tipo de alteração

Previsto

Realizado

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

495,03

0,00 #

Suplementar

Excesso de Arrecadação

Acréscimo

0,00

495,03 #



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO Nº. 020/2019

SÚMULA: Alterar a Resolução nº 17/2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições estatutárias, bem como com base no artigo 24, inciso I, da 5ª alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 17/2019, de 05 de junho de 2019, para que onde conste:

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: FELIPE LIBER LIMA, 07/08/2017, 1º Período 08/07/2019 a 06/08/2019

Passa a constar:

Table with columns: NOME, ADMISSÃO, PERÍODO DE FÉRIAS. Row: FELIPE LIBER LIMA, 07/08/2017, 1º Período 08/07/2019 a 27/07/2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 24 de junho de 2019.

ODIR ANTÔNIO GOTARDO, Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão Av. Sebastião de Camargo Ribes, 2901 - 1º andar - Sala 21 CEP: 85500-000 (Bom Jesus) - Guarapuava | Paraná vistoriador@crj.via.net.br | consorciovaleriodojordao@gmail.com | Telefone: (41) 3624-6310



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 039/2019

SÚMULA: Concede aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) IVORI STEFANI,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor IVORI STEFANI, brasileiro, servidor público municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Operador de Professora, conforme consta o Quadro de Pessoal Efetivo por Grupos Ocupacionais e Cargos, portador do RG nº 4.416.864-2, e inscrito no CPF sob o nº 384.237.909-91, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 30 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.427,24 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 040/2019

SÚMULA: Concede aposentadoria e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e considerando o processo de aposentadoria do (a) servidor(a) SEBASTIANA BARBOSA VAZ,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora SEBASTIANA BARBOSA VAZ, brasileira, servidora pública municipal de Marquinho, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme consta o Quadro Permanente de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, portadora do RG nº 4.743.124-7, e inscrita no CPF sob o nº 024.086.979-84, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos mensais e integrais, com fundamento no artigo Art. 1 da Emenda Constitucional nº 70/2012 de 29 de março de 2012 e artigo 28 da Lei Municipal 420/2013 de 23 de Agosto de 2013.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.873,15 (um mil oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL, Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 028/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 01 de julho de 2019, com validade de 12 meses, de acordo com homologação datada da 28/06/2018, conforme abaixo relacionado.

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIMINAÇÃO DO ITEM, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include items for CONSULTÓRIO GINECOLOGISTA, CONSULTÓRIO PEDIATRA, MESA CONSULTÓRIO, SALA VACINA, etc.

Rua 7 de Setembro, 970 - Centro - Fone: (41) 3648-1102/42) 3648-1106 CNPJ 01.612.552/0001-13 - CEP: 85500-000 - Marquinho-PR www.marquinho.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIMINAÇÃO DO ITEM, MARCA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Rows include items for ARMÁRIO MODELO CAIXA EM MDF, etc.

Marquinho/PR, em 01 de Julho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 024/2019 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: A READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NAS COMUNIDADES ALTO DO COBRE, CINCO VOLTAZ, TERRA BOA, GLEBA NOVE I, GLEBA NOVE II, GLEBA NOVE III, QUAMPARA I, QUAMPARA II, GLEBA BRANCA, SÃO ROQUE I, SÃO ROQUE II, SÃO ROQUE III E SÃO ROQUE IV DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - POR MEIO DE CONVÊNIO Nº 880867/2018-MDR.

Passado o prazo recursal, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, apresentando o proponente vencedor:

Table with columns: PROPONENTE, VALOR TOTAL (R\$). Row: LOCALAR EIRELI - ME, 988.337,23

Valor total dos gastos com a Licitação nº 024/2019 - Modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, R\$ 988.337,23 (novecentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

Homologo e Adjudico a presente licitação.

Marquinho/PR, em 25 de Junho de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001 /2019- PMAEI

O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de ano de 2019, na Avenida Brasília nº 551, Centro, em Espigão Alto do Iguaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo Técnica e Preço, para a elaboração da REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de Julho de 2019, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@espigaaltoiguaçu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 01 de Julho de 2019.

JOSÉ CARLOS ANDREIV - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 092/2019/PMAEI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: CONSTANTINI PR-MOLDADOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATO Nº: 093/2019/PMAEI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: BARATO PNEUS EIRELI - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº: 094/2019/PMAEI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: BEM DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP. OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATO Nº: 095/2019/PMAEI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: VALE DO IGUAÇU COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES NOVOS, PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreensão do Pregão Presencial (SRP) nº 28/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a contratação de INSTRUTORES PARA MINISTRAR OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO CRAS, em favor das proponentes:

CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME, CNPJ sob o nº 10.347.576/0001-83 vencedora dos itens 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

CRISTIANE VIEIRA PAZINI 06014894977, CNPJ sob o nº 33.441.433/0001-31 vencedora dos itens 01, 03, 07 e 09 totalizando R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais);

JORGE ALEX PEDROSSO RUAS 0574625982, CNPJ sob o nº 21.854.680/0001-80 vencedora dos itens 02, 04 e 05 totalizando R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2019 DETENTORA DA ATA: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO CRAS.

VIAGEM: 25/06/2019 a 24/06/2020.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Rows include items for INSTRUTOR PARA AULAS DE DANÇA, INSTRUTOR PARA OFICINA DE CORTE, etc.

Valor total R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Porto Barreiro, 25 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2019 DETENTORA DA ATA: CRISTIANE VIEIRA PAZINI 06014894977

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO CRAS.

VIAGEM: 25/06/2019 a 24/06/2020.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Rows include items for INSTRUTOR AULAS DE CANTO, INSTRUTOR PARA AULA DE INFORMÁTICA (NÍVEL MÉDIO), etc.

Valor total R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Porto Barreiro, 25 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2019 DETENTORA DA ATA: JORGE ALEX PEDROSSO RUAS 0574625982

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO CRAS.

VIAGEM: 25/06/2019 a 24/06/2020.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Rows include items for INSTRUTOR DE TECLADO, INSTRUTOR PARA AULA DE AJUD PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO E FEMININO, etc.

Valor total R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Porto Barreiro, 25 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2019 DETENTORA DA ATA: JORGE ALEX PEDROSSO RUAS 0574625982

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO CRAS.

VIAGEM: 25/06/2019 a 24/06/2020.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, UN, QTD, Preço, Preço total. Rows include items for INSTRUTOR DE TECLADO, INSTRUTOR PARA AULA DE AJUD PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO E FEMININO, etc.

Valor total R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Porto Barreiro, 25 de junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP: 85.345-000

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 28/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreensão do Pregão Presencial (SRP) nº 28/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a contratação de INSTRUTORES PARA MINISTRAR OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO CRAS, em favor das proponentes:

CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME, CNPJ sob o nº 10.347.576/0001-83 vencedora dos itens 06, 08, 10, 11, 12, 13 e 14 totalizando R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

CRISTIANE VIEIRA PAZINI 06014894977, CNPJ sob o nº 33.441.433/0001-31 vencedora dos itens 01, 03, 07 e 09 totalizando R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais);

JORGE ALEX PEDROSSO RUAS 0574625982, CNPJ sob o nº 21.854.680/0001-80 vencedora dos itens 02, 04 e 05 totalizando R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais);

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: P, EMULSÃO ASFÁLTICA BR-C DENSIDADE 1 LETRO P.M.G., PNEUMÁTICO, etc. Total: 48.280,00

Data da ata: 27 de Junho de 2019. Vigência: a partir de 12 de Junho de 2019.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ Rua Cindelara, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 33/2019 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 033/2019 - PMC cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA (BR-3C) E MASSA ASFÁLTICA C/CP (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA "C" PARA USO EM PAVIMENTO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, de acordo com a ata e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- PEDREIRA SANTIAGO LOTA: LOTE 01 - Itens 01 e 02, inscrita no CNPJ nº. 27.744.134/0001-41, no valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Cantagalo, 27 de junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ Rua Cindelara, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

PORTARIA Nº. 022/2019-RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença por Repouso a Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Seção VI, do Artigo 41, da Lei Municipal nº. 800/2010 e Lei Municipal 863/2010, a funcionária Sra. RAQUEL PADILHA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento de Limpeza, lotada no Departamento de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativa a 21/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ Rua Cindelara, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR PORTARIA Nº. 021/2019

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ordenando e processando licitação na modalidade Tomada de Preços 10/2018, conforme contrato nº 166/2018, com validade de 12 (doze) meses e início em 19/06/2018 e demais disposições legais aplicáveis em processo licitatório, bem como o que dispõem sobre a competência para instruir processo administrativo, resolve:

Art. 1º DESIGNAR: EDERTON MAGALHÃES DE LARA, Procurador Jurídico, RICARDO GOMVALVES DA SILVA, Procurador Jurídico, GUSTAVO SEMENHENCHER, Coordenador Pedagógico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar, em processo investigatório por possíveis fatos conexas ao cumprimento no prazo previsto no contrato nº 166/2018, o objeto do processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços 10/2018, bem como, por possíveis fatos conexas, indicados pelos apontamentos apresentados no Memorando interno expedido pela Secretaria de Vigilância e Controle do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, a respeito de que envolverem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º: Esta Portaria vigora na data de sua emissão.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ Rua Cindelara, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

DECRETO Nº. 112/2019

Súmula: Altera Cédula Adicional Suplementar no Cômputo do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 104/2010 de 20/10/2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada no anexo da Lei Municipal de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Cédula Adicional Suplementar no Cômputo do Município de Cantagalo - PR.

Excesso de Aproveitamento no Importação de R\$ 405,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais e 00 centavos).

Art. 2º - Fica alterada no anexo da Lei Municipal de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Cédula Adicional Suplementar no Cômputo do Município de Cantagalo - PR.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de Junho de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA, Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ Rua Cindelara, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1183

DECRETO Nº. 112/2019

Súmula: Exonera Secretário Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A exoneração de Sr. IVANDERSON SOUZA DE PAULA, portador da matrícula nº 3443-1, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Recursos, lotado na Secretaria do Planejamento deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.